



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3833/2015 - CEPE, de 20 de abril de 2015.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 3823/2015 - CEPE,
DE 01 DE ABRIL DE 2015 QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 16 de abril de 2015,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica referendada a Resolução Nº 3823/2015 – CEPE, de 01 de abril de 2015 que HOMOLOGA O EDITAL Nº 15/2015-REITORIA, DE 01 DE ABRIL DE 2015, QUE REGULAMENTA O VESTIBULAR PARA HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UECE, PARA O 2º PERÍODO LETIVO DE 2015, APROVANDO AS VAGAS OFERTADAS E O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 20 de abril de 2015.

**Prof. Hidelbrando dos Santos Soares
Vice-Reitor no exercício da Reitoria**